



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº.                      , de     /     /

**RETIRADO**

Processo: 81.210

### PROJETO DE LEI Nº. 12.617

Autoria: **FAOUAZ TAHA**

Ementa: Denomina "**Rua GUIDO BELLODI**" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

Arquive-se

*[Assinatura]*  
Diretor Legislativo

29/08/2018



<b>Matéria: PL 12.617</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 14/08/18	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 14/08/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 14/08/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P-32372/2018

PUBLICAÇÃO  
17/08 118  
Rubrica

Apresentado.  
Encaminha-se às comissões indicadas:  
*(Handwritten signature)*  
Presidente  
14/08/2018

**RETIRADO**  
Diretoria Legislativa  
28/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.617

(Faouaz Taha)

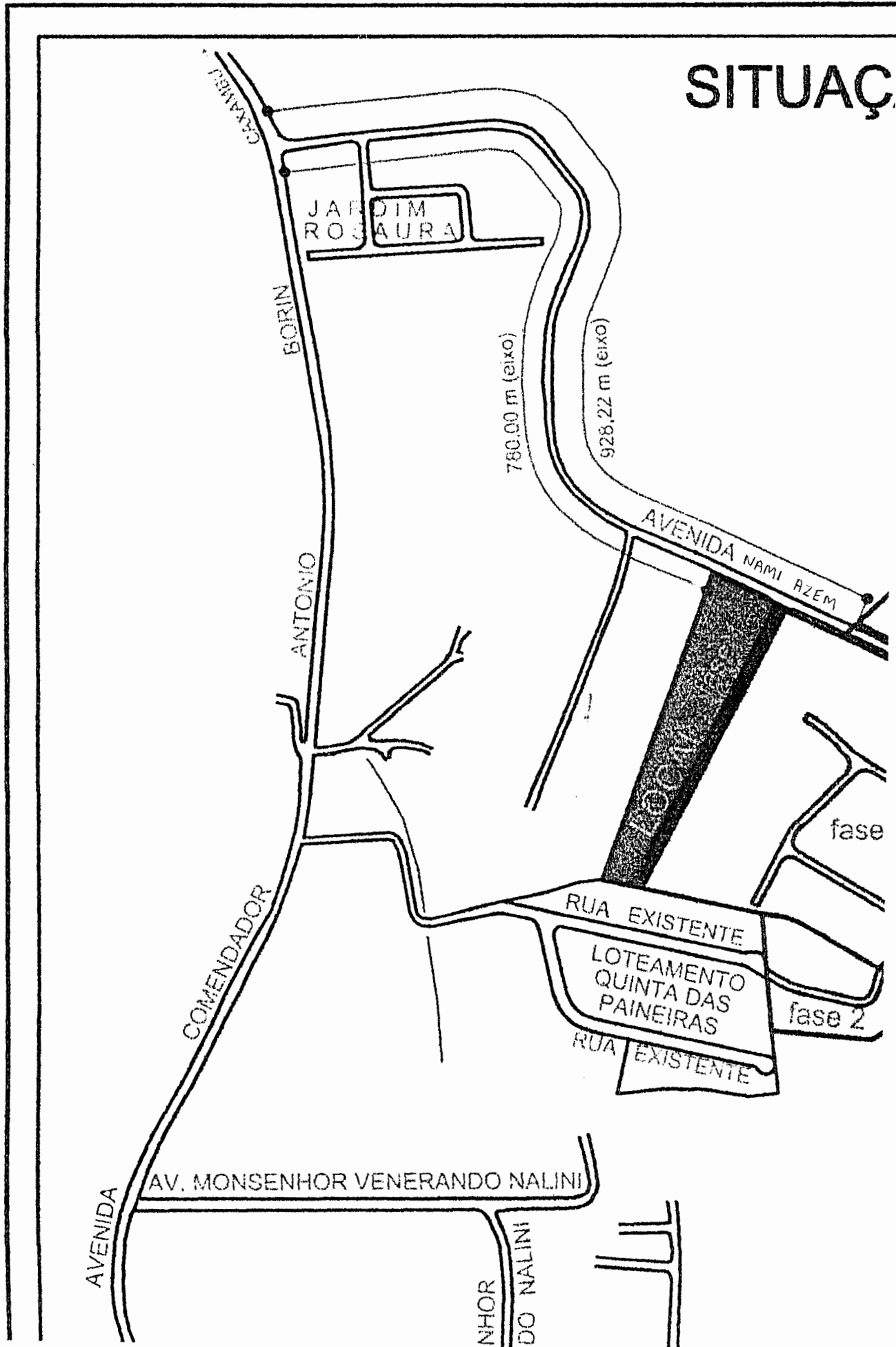
Denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi – Fase 1, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*(Handwritten signature)*

# SITUAÇÃO





(PL nº. 12.617 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

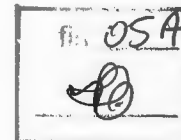
Sala das Sessões, 13/08/2018

  
FAOUAZ TAÇA



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Faouz Taha



### BIOGRAFIA

#### GUIDO BELLODI

Filho de Dante Bellodi e de Clinia Malavasi, Guido Bellodi nasceu em 13 de maio de 1909 na cidade de Cabreúva. Posteriormente passou a residir em Jundiaí onde trabalhou como agricultor na Fazenda Ermida, o que lhe possibilitou constituir uma bela família. Foi casado com Yolanda Gonzaga Bellodi, com quem teve quatro filhos: Midelcia, Wilson (falecido), Luiz (falecido) e Gelson. Guido trabalhou também como ferroviário na Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, e nesta ocupação veio a se aposentar. Durante todo o período em que atuou como ferroviário, viveu na Vila Progresso, tendo sido um dos primeiros moradores desse bairro. Guido teve toda sua vida voltada para a família e o trabalho, sendo muito querido por todos que desfrutavam de seu convívio, por isso, quando nos deixou em 10 dezembro de 1995, familiares e amigos ficaram muito saudosos, porém mantiveram ótimas recordações e histórias desse grande homem.

#### Representante da família:

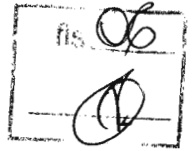
Nome: Gelson Bellodi (filho)

Telefone: (11) 99936-1084 / 4587-8296

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 39 Apto. 107 – Vila Progresso – CEP: 13202-281



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. FT 85/2017

Jundiaí, 11 de Maio de 2017

Ao Senhor

José Galvão Braga Campos

Assessor Especial para Assuntos Legislativos

Assunto: Informações do Executive sobre área para denominação de Rua

Venho, mui respeitosamente através deste, solicitar à V.Exa, informações em relação a chamada rua das chácaras no loteamento Bardi, com o CEP 13218684:

1. Pertence ao patrimônio público?
2. É oficializada?
3. É denominada?

Para melhor entendimento, segue em anexo o croqui, demonstrando a localização.

Peço URGÊNCIA na resposta, por gentileza.

Respeitosamente,

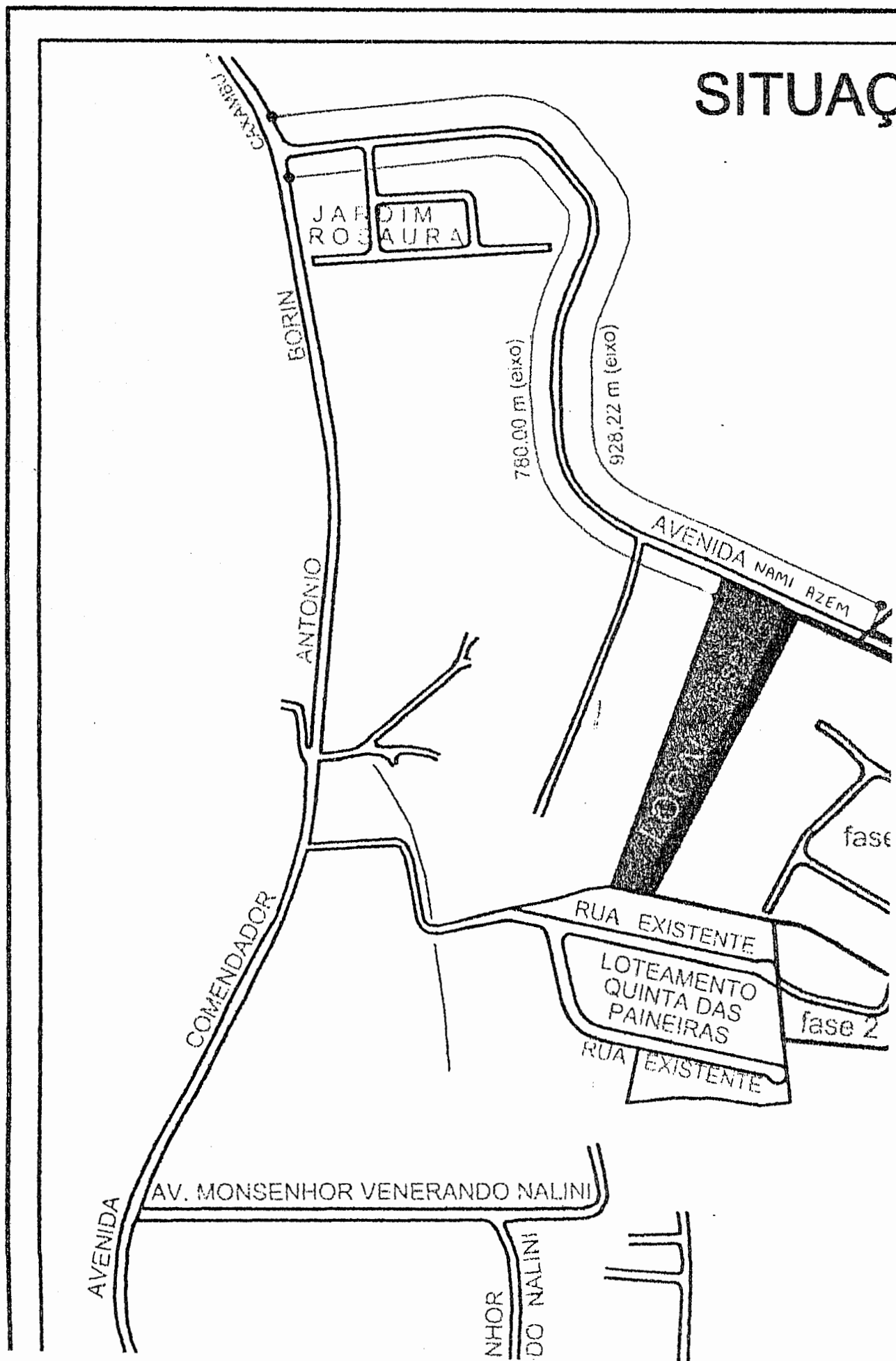
  
FAOUAZ TAHA  
VEREADOR



Gabinete do Vereador Faouaz Taha  
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 12 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4518 / 4523-4655

04  
L

# SITUAÇÃO





**OF. UGCC/DAP n.º 113/2018**

**Jundiaí, 27 de junho de 2018.**

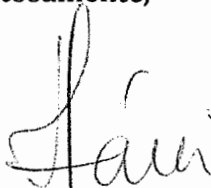
**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício FT 85/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 13.037-9/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 em questão, situada no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**FAOUAZ TAHA**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

ifs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.210**

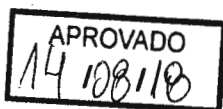
PROJETO DE LEI 12.617, do Vereador FAOUAZ TAHA, que denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

**PARECER**

Notória é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente), uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito. A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno, a saber, biografia, planta e informação oficial protocolar recebida do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia do homenageado.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.



Sala das Comissões, 14-08-2018.

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

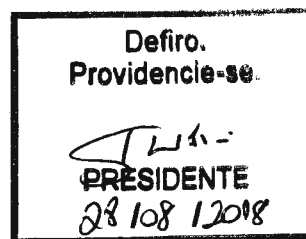
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vektor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 380**

RETIRADA do PL 12.617/2018, de autoria do Vereador Faouaz Taha, que denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do PL 12.617/2018, de minha autoria, que denomina "Rua GUIDO BELLODI" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 1 (Bairro Caxambu).

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

*[Handwritten signature]*  
FAOUAZ TAHA

**PROJETO DE LEI Nº. 12.617**

**Juntadas:**

fls. 02/08 em 13/08/18  
fls. 09 em 16/08/18 fls. 10 em 29/8/18 Jel

**Observações:**